



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N° 347 / 2025
FM. 14 / 02 / 25
Anna Bastos
vdr (-) CM/BA

Ao

Exm.^º Sr Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

O vereador que este subscreve, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 33, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Itaberaba, combinado com o art. 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, a **convocação do Sr. Lucas Guimarães Rebouças**, Gerente de Materiais e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Itaberaba, para comparecer a esta Casa Legislativa, em data e horário a serem oportunamente definidos, a fim de prestar esclarecimentos à população e aos senhores vereadores sobre os seguintes temas:

- 1. Apresentação do balanço patrimonial da atual gestão**, com exposição da situação encontrada ao assumir o cargo, incluindo os bens deixados pela gestão anterior, as ações realizadas nos primeiros seis meses de trabalho e os indícios de irregularidades identificados no acervo patrimonial do Município;
- 2. Relato dos valores arrecadados pelo leilão de bens municipais**, realizado em 31/05/2025, no auditório do Poder Legislativo;
- 3. Esclarecimentos sobre as dificuldades enfrentadas na atual gestão do Prefeito João Filho na realização do inventário patrimonial**, pelas seguintes razões:
 - Inexistência ou apagamento do banco de dados e sistemas informatizados;
 - Extravio e possíveis furtos de máquinas e equipamentos;
 - Bens de consumo e bens móveis adquiridos sem rastreabilidade ou documentação comprobatória;
 - Ausência de documentos administrativos essenciais, tais como termos de cessão, concessão, doação, entre outros;
 - Falta de comissão nomeada para dar baixa em bens inservíveis;
 - Maus-tratos ao patrimônio público, especialmente à frota de veículos leiloados, os quais, segundo relatos, estavam sem painéis eletrônicos, baterias, caixas de marcha e motores, resultando em prejuízo ao erário.

JUSTIFICATIVA

A presente convocação tem por objetivo garantir a transparência na gestão do patrimônio público municipal, permitindo que esta Casa Legislativa cumpra sua função constitucional de fiscalização e controle. Os temas elencados envolvem fatos graves ocorridos na gestão anterior, que demandam esclarecimentos oficiais e detalhados por parte do setor competente da Prefeitura.

A oitiva do Gerente de Materiais e Patrimônio será fundamental para elucidar a atual situação dos bens públicos, identificar eventuais responsabilidades e subsidiar eventuais providências legais e administrativas cabíveis por parte do Legislativo, sempre em defesa do interesse público e da boa governança.

Diante do exposto, e por se tratar de medida de elevado interesse público, solicitamos o acolhimento deste requerimento, com vistas à sua efetiva implementação.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2025.

Vereador ANTÔNIO CARLOS LEÃO SANTOS
"Antônio do Sindicato"